Creditos - 1969

MPN 3920

Lei Nº 420

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara decreta e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) para ocorrer às despesas com.

a restauração do prédio do Museu do Ferro desta cidade.

Art 2.º) Para fazer face ao disposto no artigo anterior, fica autorizada a anulação da importância de NCr$3.000,00 (três mil cruzeiros novos) na dotação "4.1.1.0.02 - Construção do Paço Municipal", constante do orçamento vigente.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito 03 dezembro 1969

Prefeito Municipal

Secretário